

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PARECER CONTROLE INTERNO

Processo licitatório Adesão de ata de registro de preços nº 19 /2023.

Processo Administrativo nº 060201/2025-PMA-SEMED.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA por meio de adesão a ata de registro de preços nº 19/2023 do município de Bujaru/PA.

Procedência: Coordenadoria Administrativa/Pedagógica da SEMED/Anapu-PA.

Relato:

Trata-se o presente processo, do procedimento de Adesão de ata de registro de Preços nº 19/2023, oriunda do pregão nº SRP 019/2023 da Prefeitura Municipal de Bujaru-PA, para eventual aquisição de material descartável, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bujaru e Secretarias Municipais de Trabalho, e Promoção Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente especificado no termo de referência, originária do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2023. Sendo a vencedora do processo licitatório, a empresa AMAZONIA COMERCIAL SERVICE LTDA, sediada à Trav. SN 5, 266, bairro da Marambaia, Belém-PA, CEP 66.623-156, CNPJ 21.916.066/0001-04.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer há de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade. Lei municipal nº 250/2017 que dispõe sobre o sistema de controle interno municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, do artigo 59 da Lei complementar de nº 101/2000.

Exame:

O presente processo está regularmente formalizado através de documentação, conforme constatado por essa Controladoria Interna, de acordo com a relação a seguir:

- Memorando nº 060201/2025-COORD. ADM/PEDAG/SEMED;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);

Américo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- Decreto nº 005/2025-GAB PMA;
- Despacho da Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA;
- Termo de Abertura do Processo Administrativo nº 060201/2025-PMA-SEMED;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Mapa de Riscos;
- Ata de Registro de Preços nº 19/2023 da Prefeitura Municipal de Bujaru-PA;
- Despacho do Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças da Semed;
- Pesquisa Publicada em Mídia Especializada, de Sítios Eletrônicos Especializados ou de Domínio Amplo;
- Despacho ao Departamento de Contabilidade;
- Informação do Saldo /Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação Orçamentária;
- Despacho da Diretoria de Compras;
- Ofício nº 130201/2025-GAB SEMED da Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, para o Prefeito Municipal de Bujaru/PA solicitando autorização para aderir a Ata de Registro de Preços nº 19/2023;
- Ofício s/nº do Prefeito Municipal de Bujaru/PA, para a Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, autorizando a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023;
- Ofício nº 170203/2025-GAB da Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, para a empresa AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA, solicitando o aceite a Adesão da Ata de Registro de Preços 019/2023;
- Ofício nº 0202/2025, da empresa AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA, para a Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, informando o aceite a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2025;
- Justificativa a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023;
- Termo de Referência;
- Despacho do Coord. De Planejamento para Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA;

Amgenor

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

- Termo de Autorização da Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, Instauração do Processo Licitatório;
- Portaria nº 008-A/2025-GABSEC/SEMED, designando a servidora Antônia Loisleny da Silva Moraes, para atuar como Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 060201/2025-PMA-SEMED;
- Minuta do Contrato Administrativo;
- Despacho da Agente de Contratação para a Assessoria Jurídica da SEMED;
- Despacho da Agente de contratação para o Controle Interno;
- Minuta da Portaria de nomeação do Fiscal de Contrato;

Parecer:

A condição para a contratação pública, é a realização de licitação. Necessário se faz que a administração pública colete a proposta mais vantajosa ao interesse público e que ofereça aos concorrentes, igualdade de condições.

Cumprir observar que, a referida Adesão a Ata é devidamente autorizada pela Lei Federal nº 14.133/2021 nos seus artigos 6º inciso XLIX, e 86; Lei Federal 14.770/2023.

No mais, através de Justificativa e Autorização para a adesão da ARP assinada pela autoridade competente, onde na qual demonstra a vantagem da adesão, uma vez que se pode verificar a diferença de preços dos itens que se indicam para a adesão da ARP em comparação aos preços da pesquisa de mercado demonstrados pelo setor de compras, através de pesquisa especializada pelo sistema eletrônico Banco de Preços pesquisa em mídia especializa de sítios eletrônicos ou de domínio amplo.

Importante destacar que quando se firma qualquer contrato com Administração Pública é iniciado um processo administrativo, que por lei tem prazo determinado de responsabilidade, tanto para quem deu a causa à compra (órgão público), quanto para quem participou da venda (empresa licitante). Quando acontece a adesão (carona) tanto o órgão público quanto a empresa licitante devem cumprir na íntegra toda a legislação que guarda o processo administrativo.

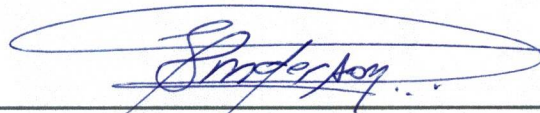
Face ao exposto, considero a regularidade do Processo de licitação na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços, tendo em vista o amparo legal e em consonância ao parecer jurídico exarado pela Dra. Carol Iarla Leal Leite, MD Assessora Jurídica da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SEMED/Anapu e ainda estão presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo sendo ele revestido de todas as formalidades legais, opinamos pela formalização do contrato entre o Fundo Municipal de Educação/Anapu-PA e a Empresa AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA, sediada à Trav. SN 5, 266, bairro da Marambaia, Belém-PA, CEP 66.623-156, CNPJ 21.916.066/0001-04, para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

Sem mais, é o parecer deste Controle Interno.

Anapu/PA, 26 de fevereiro de 2025



Anderson de Araújo Pracz
Sub Controlador Interno
Portaria nº 004/2025-GAB/SEMED